

APROVO,  
/ /2023

A Ministra da Agricultura

(*Maria do Céu Nunes*)

SERVIÇO: **Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**

## Mapa de Pessoal para 2024

### MAPA RESUMO

**OE 2024**

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-geral (1)	1	Decreto-Lei n.º 49-A/2012
Subdiretor-geral (1)	2	Decreto-Lei n.º 49-A/2012
Diretor de serviços (1)	7	Portaria n.º 394/2012
Chefe de divisão (1)	22	Despacho n.º 9353/2019, na sua redação atual
Técnico Superior	126	a) 6 (seis) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior adicionados ao mapa de pessoal nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com o disposto no Anexo II do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 84/2022, de 9 de fevereiro: regime excepcional de contratação de recursos humanos (PRR).
Especialista de Informática	10	
Técnico de Informática	3	c) Aumento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Técnico de Informática
Coordenador Técnico	9	c) Aumento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Coordenador Técnico
Assistente Técnico	71	c) Redução de 1 (um) posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico
Assistente Operacional	8	c) Aumento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional
Inspetor de Navios	25	Decreto-Lei n.º 141/2019
Inspetor das Pescas	28	Decreto-Lei n.º 141/2019
Inspetor-adjunto das Pescas	1	Decreto-Lei n.º 141/2019 c) Redução de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Inspetor Adjunto das Pescas
<b>Total</b>	<b>313</b>	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

(c) -

a) 6 (seis) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior adicionados ao mapa de pessoal nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com o disposto no Anexo II do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 84/2022, de 9 de fevereiro: regime excepcional de contratação de recursos humanos (PRR).

(c) Aumento dos seguintes postos de trabalho: 1 (um) na carreira de Técnico de Informática, por redução de 1 (um) na categoria de Inspetor Adjunto; 1 Coordenador Técnico, por redução de 1 (um) Assistente Técnico e aumento de 1 (um) Assistente Operacional por eliminação, por aposentação, de 1 (um) posto de trabalho na carreira de Marinheiro. Não há aumento no total dos postos de trabalho.





Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Inspetor de Navios	Inspetor Pescas	Inspetor-Adjunto Pescas					
<b>Competência 7:</b> Garantir a otimização da gestão dos meios financeiros; Preparar os projetos de orçamento de funcionamento e de investimento e assegurar o controlo da execução orçamental, bem como acompanhar e avaliar a execução financeira dos programas de investimento; Analisar os processos de despesa quanto ao cumprimento da legalidade e prestação de informação de cabimento; Organizar a contabilidade da DGRM e assegurar todos os procedimentos relacionados com as receitas e as despesas, coordenando os procedimentos relativos à requisição de fundos e alterações orçamentais; Promover e assegurar todos os procedimentos inerentes à liquidação das despesas e à eficaz cobrança das receitas; Assegurar a funcionalidade das instalações e dos equipamentos afetos à DGRM.	Divisão de Gestão Financeira, Logística e Património				1												1		
<b>Atividade 19:</b> Direção Intermediária 2.º Grau - Coordenação da DGFL																			
<b>Atividade 20:</b> Gestão Orçamental e Financeira - Receita						2				1								3	
<b>Atividade 21:</b> Gestão Orçamental e Financeira - Despesa de Funcionamento						2				1								3	
<b>Atividade 22:</b> Gestão de Orçamento de Investimento e de Candidaturas						2				1								3	
<b>Atividade 23:</b> Gestão da Receita de Contabilidade e Tesouraria.										1								1	
<b>Atividade 24:</b> Gestão da Despesa de Contabilidade										1								1	
<b>Atividade 25:</b> Logística e Manutenção									1		1							2	
					<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>14</b>		
<b>Competência 8:</b> Centralizar e gerir o atendimento de clientes, numa lógica integrada de processo, assegurando a coordenação dos locais de atendimento, recursos e demais canais afetos a esse fim.	Divisão de Gestão de Clientes				1												1		
<b>Atividade 26:</b> Atendimento									6								6		
<b>Atividade 27:</b> Apoio Técnico						4				5	2						11		
					<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>18</b>		
					<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>		
<b>Competência 9:</b> Assegurar o apoio jurídico à DGRM incluindo a instrução de procedimentos contra-ordenacionais, o acompanhamento de processos de contencioso e a elaboração de propostas de diplomas legais.	Direção de Serviços Jurídicos			1													1		
<b>Atividade 28:</b> Apoio Técnico Administrativo à DSJ								1	2								3		
<b>Atividade 29:</b> Apoio Jurídico à DGRM						7											7		
					<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>11</b>		
<b>Competência 10:</b> Assegurar a integração e consolidação da componente técnica das áreas de atribuição na prossecução das competências previstas na DSJ.	Divisão de Regulamentação				1												1		
<b>Atividade 30:</b> Elaborar e manter atualizado o sistema de informação sobre legislação						2											2		
<b>Atividade 31:</b> Elaboração de normas, que possam contribuir para melhorar a componente técnica das áreas de atribuição da DGRM																			
					<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>3</b>		









Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)			
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Inspetor de Navios	Inspetor Pescas	Inspetor-Adjunto Pescas						
<b>Atividade 91:</b> Apoio Técnico Administrativo à DSAM						4				1	2			7				14	a) 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior adicionados ao mapa de pessoal nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com o disposto no Anexo II do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 84/2022, de 9 de fevereiro: regime excecional de contratação de recursos humanos (PRR)	
						<b>Subtotal</b>												<b>15</b>		
<b>Competência 27:</b> Assegurar a certificação das embarcações e outros equipamentos flutuantes, através da aprovação, da homologação e da realização das correspondentes vistorias, visando verificar e assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais aplicáveis no âmbito da segurança e proteção marítimas, da prevenção da poluição e da	Divisão de Novas Construções				1													1		
<b>Atividade 92:</b> Direção Intermédia 2.º Grau -																			0	
<b>Atividade 93:</b> Certificação de Navios - Aprovação do Projeto / Análise Técnica e Vistorias																			1	
<b>Atividade 94:</b> Certificação de Navios - Renovação da Certificação e Emissão de Outros Documentos															1				1	
<b>Atividade 95:</b> Certificação de Navios - Arqueação e Cálculo dos Porões das Embarcações de Pesca															1				1	
<b>Atividade 96:</b> Certificação de Navios - Cumprimento das Obrigações de Estado de Bandeira															1				1	
<b>Atividade 97:</b> Certificação de Navios - Apoio Técnico Administrativo										2					1				3	
<b>Atividade 98:</b> Certificação de Equipamentos de Segurança - Aprovação															1				1	
<b>Atividade 99:</b> Certificação de Equipamentos de Segurança - Apoio Técnico Administrativo															1				1	
<b>Atividade 100:</b> Implementação da Diretiva sobre Equipamentos Marítimos						1													1	
					<b>Subtotal</b>	1	1	0	0	0	2	0	6	0	0			<b>10</b>		
<b>Competência 29:</b> Assegurar a certificação dos marítimos nacionais e a formação profissional no setor das pescas e do transporte marítimo; Verificar as condições legais e técnicas da atividade do pessoal do mar, nomeadamente no que se refere à inscrição marítima, carreiras e certificações, bem como as condições de segurança, higiene e bem estar a bordo;	Divisão do Pessoal do Mar e Navegadores de Recreio				1													1		
<b>Atividade 106:</b> Direção Intermédia 2.º Grau - Coordenação da DPMNR																			3	
<b>Atividade 107:</b> Certificação de Marítimos - Emissão de Certificados para os Marítimos Nacionais						2					1								3	
<b>Atividade 108:</b> Certificação de Marítimos - Emissão de Autenticações para os Marítimos não Nacionais						2					1								3	
<b>Atividade 109:</b> Certificação de Marítimos - Gestão da Documentação						2					1								3	
<b>Atividade 110:</b> Formação Profissional - Avaliação Técnica (Análise e Fiscalização)																			0	
<b>Atividade 111:</b> Formação Profissional - Fiscalização																			0	
<b>Atividade 112:</b> Formação Profissional - Acompanhamento e Monitorização da Convenção do																			0	
<b>Atividade 113:</b> Qualificação de Marítimos																			0	
<b>Atividade 114:</b> Lotação de Segurança das Embarcações																			0	
<b>Atividade 115:</b> Náutica de Recreio - Emissão das Cartas de Navegador de Recreio e Emissão das Cartas						1									2				3	
<b>Atividade 116:</b> Credenciação																			0	
<b>Atividade 117:</b> Fiscalização															1				1	
					<b>Subtotal</b>	1	7	0	0	0	3	0	3	0	0			<b>14</b>		

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Inspetor de Navios	Inspetor de Pescas	Inspetor-Adjunto Pescas					
domínio da segurança das operações de carga e descarga de navios graneleiros; Avaliar e controlar a atividade das organizações reconhecidas que tenham estabelecido acordos de delegação de atos e operações com o Estado Português, no âmbito da segurança	Divisão de Navios em Serviço e Proteção				1												1		
<b>Atividade 118:</b> Direção Intermédia 2.º Grau - Coordenação da DNSP																	6		
<b>Atividade 119:</b> Ratificação e Regulamentação																		6	
<b>Atividade 120:</b> Transposição e Regulamentação de instrumentos EU						2				1								3	
<b>Atividade 121:</b> Elaboração de legislação em áreas não abrangidas pela OMI, OIT E EU														2				2	
					<b>Subtotal</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>12</b>		
					<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>		
	<b>TOTAIS GERAIS</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>22</b>	<b>126</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>71</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>1</b>		<b>306</b>			

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

\* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas

Mapa DGAEP